



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.404/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Altera a contar de 28 de agosto de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.598.569-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7282/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 23 | Novembro | 2015  
 DE Nº 10.479  
 UMUARAMA, 23 | 09 | 2015  
 \_\_\_\_\_  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS